




PORTARIA Nº 232/2013

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **José Ciuski Sobrinho**, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/10/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 28 de novembro de 2013.



SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

